

**COMUNICADO CONSUN 3/2020**

**RECONDUZ REPRESENTANTE DOS  
COORDENADORES DOS CURSOS DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 13, VIII do Estatuto, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica reconduzida Patrícia de Oliveira Carvalho, para representar os Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN, tendo como suplente, Carlos Roberto da Silveira.

**Parágrafo único.** O mandato da representante ora reconduzida será de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** Caso a Representante eleita seja desligada da Universidade ou afastada temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, sendo convocado seu suplente ou, na falta deste, realizada nova eleição.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de junho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**